

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08350.011018/2026-16

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade institucional de implementação de medidas de padronização, organização e controle dos depósitos destinados à guarda de elementos de interesse apreendidos, no âmbito das atividades de polícia judiciária da Polícia Federal.

O Projeto ARCA, desenvolvido pela Coordenação-Geral de Polícia Judiciária (CGPJ/COGER/PF), estabelece diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura logística e operacional das unidades responsáveis pela custódia de bens apreendidos, com ênfase na segurança, eficiência, rastreabilidade e uniformidade dos procedimentos cartorários.

Atualmente, observa-se a inexistência de padronização no acondicionamento desses itens, o que acarreta:

- dificuldades na identificação e controle dos materiais;
- riscos à integridade física das evidências;
- fragilidade na cadeia de custódia;
- ineficiência operacional na gestão dos depósitos;
- divergência de procedimentos entre unidades.

Nesse contexto, a aquisição de caixas de polipropileno padronizadas permitirá:

- a individualização adequada dos itens apreendidos;
- a organização e setorização dos depósitos;
- a identificação clara e uniforme dos materiais custodiados;
- a utilização de lacres numerados invioláveis, garantindo a integridade da cadeia de custódia;
- o registro detalhado no sistema ePol, conforme o art. 140, inciso I, da IN nº 255/2023 – DG/PF.

Portanto, a contratação é indispensável para viabilizar a efetiva implementação do Projeto ARCA e promover melhorias estruturais na atividade de polícia judiciária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/MG	EPF Ana Carolina Moreira Stringheta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação demanda a definição de requisitos claros, objetivos e tecnicamente consistentes, capazes de assegurar que a solução a ser adquirida atenda plenamente às necessidades institucionais da Polícia Federal, especialmente no contexto do Projeto ARCA.

Os requisitos foram estabelecidos considerando critérios de desempenho, durabilidade, segurança, rastreabilidade, padronização e conformidade normativa, visando garantir não apenas a adequação do objeto ao uso pretendido, mas também a sua sustentabilidade operacional ao longo do tempo.

Adicionalmente, a definição desses requisitos observa as diretrizes da Lei nº 14.133## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação foi elaborada com base nas necessidades institucionais da Polícia Federal, especialmente no contexto do Projeto ARCA, bem como em parâmetros técnicos, operacionais, legais e ambientais que assegurem a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

A especificação dos requisitos visa garantir que a solução contratada seja apta a proporcionar segurança, eficiência, padronização e rastreabilidade no armazenamento de elementos de interesse apreendidos, observando-se, para tanto, os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente o planejamento, a eficiência, a padronização e a sustentabilidade.

Nesse sentido, os requisitos foram estruturados de forma a abranger todas as dimensões relevantes da contratação, conforme descrito a seguir.

Requisitos técnicos

Os itens a serem adquiridos deverão possuir características técnicas compatíveis com sua finalidade institucional, assegurando resistência, durabilidade e funcionalidade adequada. As caixas deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta resistência, garantindo robustez estrutural e capacidade de suportar impactos, compressão e condições ambientais adversas, como variações de temperatura e umidade.

Deverão apresentar estrutura empilhável, de forma a possibilitar a otimização do espaço físico dos depósitos, bem como dimensões padronizadas que permitam organização uniforme e compatibilidade entre diferentes unidades da Polícia Federal. As tampas deverão possuir sistema de fechamento seguro, com possibilidade de aplicação de lacres invioláveis numerados, assegurando o controle de abertura e a preservação da integridade dos itens armazenados.

Adicionalmente, as superfícies externas deverão ser adequadas para identificação visual, permitindo a fixação de etiquetas, códigos ou outras formas de identificação que viabilizem a rastreabilidade dos materiais.

Requisitos funcionais e operacionais

Sob a perspectiva funcional, os recipientes deverão permitir o armazenamento individualizado dos itens apreendidos, evitando a mistura de materiais e assegurando melhor controle e organização. A solução deverá facilitar a setorização dos depósitos, contribuindo para a adoção de critérios de organização baseados em natureza, origem ou vinculação processual dos itens.

Os produtos deverão possibilitar o manuseio seguro e eficiente pelos servidores, considerando aspectos ergonômicos e operacionais, bem como facilitar a movimentação interna e o transporte entre setores. A solução deverá estar plenamente compatível com os fluxos operacionais existentes nas unidades, sem exigir adaptações complexas ou onerosas.

Deverá, ainda, permitir a integração com os procedimentos de registro no sistema ePol, viabilizando a associação entre o item apreendido, o recipiente utilizado e os dados cadastrados no sistema, garantindo rastreabilidade completa.

Requisitos de segurança e cadeia de custódia

Os requisitos de segurança são fundamentais para a presente contratação, tendo em vista a necessidade de preservação da integridade dos elementos de interesse apreendidos.

Nesse sentido, os recipientes deverão permitir a aplicação de lacres invioláveis numerados, garantindo o controle sobre eventuais aberturas e violações. A solução deverá possibilitar a identificação inequívoca dos itens armazenados, assegurando rastreabilidade desde o momento da apreensão até sua destinação final.

Deverá contribuir para a manutenção da cadeia de custódia, em conformidade com as diretrizes institucionais e normativas internas, especialmente as disposições da IN nº 255/2023 – DG/PF, garantindo confiabilidade e segurança jurídica aos procedimentos de polícia judiciária.

Requisitos legais e normativos

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, que estabelece o regime jurídico das licitações e contratos administrativos, bem como os normativos internos da Polícia Federal aplicáveis à gestão de bens apreendidos.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas pertinentes, quando aplicáveis, e às exigências de qualidade e segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores. O processo de contratação deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência e regularidade.

Requisitos de sustentabilidade

A contratação deverá incorporar critérios de sustentabilidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as boas práticas de compras públicas sustentáveis.

Os produtos deverão ser preferencialmente fabricados com material reciclável, apresentando elevada durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a geração de resíduos. A solução deverá permitir reutilização prolongada e possibilitar descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil.

Sempre que possível, deverá ser priorizada a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

Requisitos de padronização e abrangência

Considerando a abrangência nacional da solução, os itens deverão atender a padrões uniformes de qualidade, dimensões e características, de forma a garantir a padronização dos depósitos em todas as unidades da Polícia Federal.

A padronização é requisito essencial para viabilizar a implementação efetiva do Projeto ARCA, permitindo uniformidade de procedimentos, facilidade de gestão e integração entre unidades.

Conclusão dos requisitos

Os requisitos estabelecidos foram definidos com base em critérios técnicos e institucionais robustos, visando assegurar que a solução contratada atenda integralmente às necessidades identificadas, promovendo ganhos operacionais, segurança na cadeia de custódia, padronização nacional e conformidade normativa.

Dessa forma, resta evidenciado que os requisitos descritos são suficientes, adequados e proporcionais para orientar a contratação pretendida, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o acondicionamento de elementos de interesse apreendidos, avaliando-se alternativas sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de aderência às necessidades institucionais da Polícia Federal, especialmente no contexto do Projeto ARCA.

A análise considerou informações provenientes de:

- contratações públicas similares;
- catálogos de fornecedores especializados;
- práticas adotadas em órgãos de segurança pública;
- soluções amplamente utilizadas em logística e armazenagem industrial.

Soluções disponíveis no mercado

Foram identificadas as seguintes alternativas para acondicionamento de materiais:

- Caixas de papelão reforçado
- Caixas plásticas em polietileno
- Caixas metálicas (aço ou alumínio)
- Caixas plásticas em polipropileno
- Contentores plásticos industriais (bins/logísticos)

Análise comparativa das alternativas

A avaliação das soluções levou em consideração critérios como durabilidade, segurança, reutilização, custo, padronização e aderência à cadeia de custódia:

a) Caixas de papelão reforçado

- Baixo custo inicial;
- Baixa durabilidade e resistência mecânica;
- Alta suscetibilidade à umidade e degradação;
- Uso predominantemente descartável.

Conclusão: inadequadas para uso permanente e para garantia de integridade das evidências.

b) Caixas plásticas em polietileno

- Boa resistência química;
- Estrutura menos rígida que o polipropileno;
- Menor estabilidade quando empilhadas.

Conclusão: viáveis, porém com desempenho inferior em resistência estrutural e empilhamento.

c) Caixas metálicas

- Elevada resistência mecânica;

- Maior durabilidade;
- Peso elevado;
- Alto custo de aquisição e logística;
- Pouca flexibilidade operacional.

Conclusão: economicamente desvantajosas e operacionalmente menos eficientes.

d) Contentores industriais (bins)

- Alta capacidade volumétrica;
- Utilização voltada para carga a granel;
- Baixa aderência à individualização de itens.

Conclusão: inadequados para controle individualizado e rastreabilidade exigida.

e) Caixas em polipropileno

- Elevada resistência mecânica e estrutural;
- Leveza e facilidade de manuseio;
- Excelente empilhabilidade;
- Alta durabilidade e reutilização;
- Facilidade de higienização;
- Compatibilidade com lacração inviolável;
- Superfície adequada para identificação e rastreabilidade.

Conclusão: solução que melhor atende aos requisitos técnicos, operacionais e institucionais da contratação.

Análise do mercado fornecedor

O mercado nacional apresenta ampla disponibilidade de fornecedores especializados na produção e comercialização de caixas plásticas em polipropileno, com as seguintes características:

- Atuação em escala industrial, com capacidade de atendimento nacional;
- Produtos padronizados, amplamente utilizados em logística, indústria e armazenagem;
- Possibilidade de customizações simples (dimensões, cores, identificações);
- Concorrência efetiva entre fabricantes e distribuidores.

Verifica-se, portanto:

- Baixo risco de concentração de mercado;
- Existência de múltiplos fornecedores aptos;
- Ausência de barreiras tecnológicas relevantes.

Práticas adotadas na Administração Pública

Contratações públicas recentes demonstram a utilização recorrente de caixas plásticas padronizadas para armazenamento logístico e de materiais sensíveis, com características similares às aqui pretendidas.

Observa-se tendência de:

- Padronização de recipientes;
- Adoção de materiais reutilizáveis;
- Priorização de soluções duráveis e rastreáveis.

Análise de viabilidade técnica e econômica

A solução baseada em caixas de polipropileno apresenta:

- **Viabilidade técnica:** atende integralmente aos requisitos de resistência, segurança, rastreabilidade e padronização;
- **Viabilidade operacional:** facilita a organização, controle e utilização nos depósitos;
- **Viabilidade econômica:** apresenta melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida, devido à durabilidade e reutilização;
- **Viabilidade logística:** compatível com operações em escala nacional.

Conclusão do levantamento de mercado

Com base na análise realizada, conclui-se que a aquisição de caixas de polipropileno constitui a solução mais adequada para atendimento da demanda, por apresentar:

- plena aderência às necessidades do Projeto ARCA;
- melhor desempenho técnico entre as alternativas analisadas;
- ampla disponibilidade no mercado;
- competitividade suficiente para realização de processo licitatório;
- otimização de custos ao longo do tempo.

Dessa forma, resta demonstrada a adequação da solução proposta sob os aspectos técnico, econômico e operacional, justificando sua adoção para a presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição, em âmbito nacional, de caixas padronizadas em polipropileno de alta resistência, destinadas ao acondicionamento, armazenamento, organização e controle de elementos de interesse apreendidos no contexto das atividades de polícia judiciária da Polícia Federal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Projeto ARCA.

A solução foi concebida de forma sistêmica, considerando não apenas o fornecimento dos recipientes, mas sua integração completa ao fluxo operacional das unidades, abrangendo as etapas de acondicionamento, identificação, registro, armazenamento, controle e preservação da integridade dos materiais custodiados.

Componentes da solução

A solução compreende os seguintes elementos integrados:

- Caixas em polipropileno: recipientes padronizados, resistentes, reutilizáveis e empilháveis;
- Sistema de fechamento seguro: tampas compatíveis com aplicação de lacres invioláveis numerados;
- Identificação padronizada: superfícies preparadas para etiquetagem e codificação dos materiais;
- Lacração inviolável: utilização de lacres numerados para garantia da integridade e rastreabilidade;
- Integração com sistema ePol: vinculação entre o item armazenado, o recipiente utilizado e o registro cartorário.

Ciclo operacional da solução

A solução está estruturada para atender todo o ciclo de vida do armazenamento dos itens apreendidos, conforme fluxo abaixo:

1. Recebimento do material apreendido: coleta ou apreensão no âmbito das atividades policiais;
2. Acondicionamento inicial: inserção do item em caixa padronizada adequada ao seu volume e natureza;
3. Identificação: aplicação de etiqueta com dados do procedimento, item e unidade responsável;
4. Lacração: utilização de lacre inviolável numerado, assegurando a cadeia de custódia;
5. Registro no sistema ePol: associação do item, número do lacre e recipiente ao registro cartorário;
6. Armazenamento: alocação em depósitos organizados e setorizados;
7. Movimentação controlada: registro de acessos, transferências ou perícias;
8. Destinação final: liberação, destruição ou transferência, conforme o caso.

Integração com o Projeto ARCA

A presente solução constitui componente essencial do Projeto ARCA, especialmente no que tange à padronização dos depósitos judiciais e à organização dos elementos apreendidos.

A utilização de caixas padronizadas permite:

- Uniformização de procedimentos em todas as unidades da Polícia Federal;
- Estruturação lógica dos espaços de armazenamento;
- Implantação de controles mais rigorosos e auditáveis;
- Melhoria da governança dos depósitos.

Padronização e ganhos logísticos

A padronização dos recipientes traz impactos diretos na logística institucional, proporcionando:

- Otimização do espaço físico, por meio da empilhabilidade e uniformidade dimensional;
- Facilidade de transporte interno, com maior segurança e ergonomia;
- Redução do tempo operacional na localização dos itens armazenados;
- Organização setorial dos depósitos, permitindo segregação por natureza, operação ou unidade responsável.

Aspectos de segurança e cadeia de custódia

A solução está diretamente relacionada ao fortalecimento da cadeia de custódia, garantindo:

- Integridade física dos itens armazenados;
- Controle de violação por meio de lacres numerados;
- Rastreabilidade completa desde a apreensão até a destinação final;
- Confiabilidade das evidências para utilização em processos judiciais.

Tais características asseguram conformidade com a IN nº 255/2023 – DG/PF e com as boas práticas de gestão da prova material no âmbito da polícia judiciária.

Escalabilidade e abrangência nacional

A solução foi dimensionada para aplicação em todas as unidades da Polícia Federal, considerando:

- Diversidade de volumes de apreensão entre as unidades;
- Diferenças estruturais e de capacidade de armazenamento;
- Necessidade de padronização nacional dos procedimentos.

A adoção de especificações uniformes permite replicabilidade da solução em todo o território nacional, garantindo consistência operacional e administrativa.

Sustentabilidade e ciclo de vida

A solução incorpora aspectos de sustentabilidade ao longo de seu ciclo de vida:

- Utilização de material reciclável (polipropileno);
- Longa vida útil dos recipientes, reduzindo substituições frequentes;
- Redução de geração de resíduos sólidos;
- Possibilidade de reaproveitamento contínuo entre unidades.

Conclusão da solução proposta

A solução apresentada não se limita à aquisição de bens, constituindo uma infraestrutura padronizada de suporte à gestão de evidências no âmbito da Polícia Federal.

Sua implementação permitirá ganhos significativos na organização dos depósitos, no fortalecimento da cadeia de custódia, na eficiência operacional e na padronização dos procedimentos, contribuindo diretamente para a segurança jurídica e para a qualidade das atividades de polícia judiciária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e institucionais, buscando refletir de forma fidedigna a realidade da Polícia Federal e assegurar a adequada implementação do Projeto ARCA em âmbito nacional.

Foram considerados, para a definição dos quantitativos, os seguintes parâmetros estruturantes:

- volume médio de apreensões realizadas pelas unidades;
- capacidade de armazenamento físico dos depósitos existentes e em implantação;
- abrangência nacional da solução, contemplando todas as unidades da Federação;
- necessidade de padronização dos recipientes e acessórios utilizados;
- previsão de crescimento da demanda, com margem para reposição e expansão operacional.

No âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, a estimativa foi fundamentada em análise histórica e projeções operacionais, levando-se em conta:

- o quantitativo de bens inventariados no ano de 2019, reconhecidamente defasado frente à realidade atual;
- o plano geral de ocupação das novas sedes provisórias da Superintendência, incluindo áreas destinadas a arquivo e depósitos de materiais diversos;
- a necessidade de estruturação do arquivo geral da unidade em Belo Horizonte;
- as demandas específicas das unidades descentralizadas no Estado.

Para as demais unidades da Federação, a estimativa decorre de levantamento estruturado por meio de **pesquisa de intenção de registro de preços**, realizada em processo administrativo apartado, por meio da qual cada unidade gestora indicou suas necessidades específicas, considerando suas particularidades operacionais e volumes de apreensões.

Adicionalmente, destaca-se que, em razão da ampliação do escopo da contratação — com inclusão de novos itens e evolução das diretrizes do Projeto ARCA — os quantitativos ora apresentados partem dos dados previamente consolidados, assumindo-se o compromisso institucional de realização de nova rodada de consulta às unidades, visando ao refinamento e à consolidação definitiva da demanda em nível nacional.

Até o presente momento, com base nos levantamentos realizados, os seguintes quantitativos estimados foram consolidados por item:

- Caixa Organizadora Pequena: 10.057 unidades
- Caixa Organizadora Média: 6.127 unidades
- Caixa Organizadora Grande: 6.434 unidades
- Carro de Carga: 436 unidades
- Porta Etiqueta: 25.465 unidades
- Lacre com Gravação Sequencial: 465.649 unidades

Importante destacar que tais quantitativos possuem caráter estimativo, compatível com a natureza de futura contratação mediante sistema de registro de preços, permitindo à Administração ajustar as aquisições conforme a efetiva necessidade, dentro do período de vigência da ata.

A metodologia adotada confere robustez ao planejamento da contratação, assegurando aderência às necessidades institucionais, flexibilidade operacional e adequada utilização dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.963.797,35

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e institucionais, buscando refletir de forma fidedigna a realidade da Polícia Federal e assegurar a adequada implementação do Projeto ARCA em âmbito nacional.

Foram considerados, para a definição dos quantitativos, os seguintes parâmetros estruturantes:

- volume médio de apreensões realizadas pelas unidades;
- capacidade de armazenamento físico dos depósitos existentes e em implantação;
- abrangência nacional da solução, contemplando todas as unidades da Federação;
- necessidade de padronização dos recipientes e acessórios utilizados;
- previsão de crescimento da demanda, com margem para reposição e expansão operacional.

No âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, a estimativa foi fundamentada em análise histórica e projeções operacionais, levando-se em conta:

- o quantitativo de bens inventariados no ano de 2019, reconhecidamente defasado frente à realidade atual;
- o plano geral de ocupação das novas sedes provisórias da Superintendência, incluindo áreas destinadas a arquivo e depósitos de materiais diversos;
- a necessidade de estruturação do arquivo geral da unidade em Belo Horizonte;
- as demandas específicas das unidades descentralizadas no Estado.

Para as demais unidades da Federação, a estimativa decorre de levantamento estruturado por meio de **pesquisa de intenção de registro de preços**, realizada em processo administrativo apartado, por meio da qual cada unidade gestora indicou suas necessidades específicas, considerando suas particularidades operacionais e volumes de apreensões.

Adicionalmente, destaca-se que, em razão da ampliação do escopo da contratação — com inclusão de novos itens e evolução das diretrizes do Projeto ARCA — os quantitativos ora apresentados partem dos dados previamente consolidados, assumindo-se o compromisso institucional de realização de nova rodada de consulta às unidades, visando ao refinamento e à consolidação definitiva da demanda em nível nacional.

Até o presente momento, com base nos levantamentos realizados, os seguintes quantitativos estimados foram consolidados por item:

- Caixa Organizadora Pequena: 10.057 unidades
- Caixa Organizadora Média: 6.127 unidades
- Caixa Organizadora Grande: 6.434 unidades
- Carro de Carga: 436 unidades
- Porta Etiqueta: 25.465 unidades
- Lacre com Gravação Sequencial: 465.649 unidades

Importante destacar que tais quantitativos possuem caráter estimativo, compatível com a natureza de futura contratação mediante sistema de registro de preços, permitindo à Administração ajustar as aquisições conforme a efetiva necessidade, dentro do período de vigência da ata.

A metodologia adotada confere robustez ao planejamento da contratação, assegurando aderência às necessidades institucionais, flexibilidade operacional e adequada utilização dos recursos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação foi estruturada com a adoção de **lote único**, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos que demonstram, de forma fundamentada, que o parcelamento da solução não se mostra vantajoso para a Administração Pública no caso concreto.

A decisão observa os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à eficiência, economicidade, interesse público, padronização e planejamento das contratações, além de considerar as particularidades do objeto e sua aplicação em âmbito nacional no contexto do Projeto ARCA.

Fundamentação à luz dos princípios administrativos

A adoção de lote único assegura aderência aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública, destacando-se:

- **Isonomia e impessoalidade:** a definição de condições uniformes de fornecimento e de preço garante tratamento igualitário entre os fornecedores e entre as unidades da Polícia Federal, independentemente de sua localização geográfica;
- **Eficiência:** simplifica a gestão contratual, reduzindo a necessidade de múltiplos contratos, distintos processos de fiscalização e controles fragmentados;
- **Economicidade e razoabilidade:** a contratação em lote único permite melhor aproveitamento da economia de escala, reduzindo custos indiretos e evitando variações regionais que poderiam elevar o custo global da contratação.

Aspectos econômicos e de mercado

Sob a ótica econômica, a opção pelo não parcelamento mostra-se mais vantajosa pelos seguintes motivos:

- **Economia de escala:** a contratação em grande volume possibilita aos fornecedores diluir custos produtivos e logísticos, refletindo em preços mais competitivos;
- **Padronização de preços:** a uniformidade do preço nacional evita distorções regionais e facilita o planejamento orçamentário da Administração;
- **Competitividade ampliada:** empresas com capacidade de atuação nacional tendem a disputar o certame em condições equivalentes, promovendo concorrência qualificada;
- **Práticas consolidadas de mercado:** fornecedores desse segmento já operam com estrutura logística capaz de absorver variações regionais sem necessidade de diferenciação significativa de preços.

Aspectos logísticos e operacionais

A execução contratual em lote único apresenta benefícios operacionais relevantes:

- **Simplificação da gestão contratual:** um único contrato facilita o acompanhamento, fiscalização e execução;
- **Padronização nacional da solução:** assegura que todas as unidades utilizem exatamente os mesmos produtos, promovendo uniformidade operacional;
- **Integração logística:** permite planejamento centralizado de distribuição e reposição;
- **Redução de riscos operacionais:** evita inconsistências decorrentes de múltiplos fornecedores com padrões distintos.

Aspectos técnicos da solução

Do ponto de vista técnico, o objeto da contratação exige padronização rigorosa, o que reforça a inviabilidade do parcelamento:

- Os itens a serem adquiridos possuem **interdependência funcional**, compondo um sistema único de armazenamento (caixas, lacres, identificação e acessórios);
- A padronização dimensional e estrutural é essencial para garantir empilhamento, organização e compatibilidade logística;
- A uniformidade dos materiais contribui diretamente para a eficácia do Projeto ARCA e para a integridade da cadeia de custódia.

Equidade entre unidades e governança nacional

A contratação em lote único proporciona:

- **Equidade entre unidades gestoras:** todas recebem produtos com o mesmo padrão de qualidade e preço;
- **Previsibilidade administrativa:** elimina divergências regionais e facilita o controle centralizado;
- **Fortalecimento da governança nacional:** permite implementação uniforme das diretrizes institucionais.

Custos logísticos e sua relevância no preço final

Embora se reconheça a extensão territorial brasileira e eventuais variações logísticas, tais fatores não justificam o parcelamento, considerando que:

- O custo logístico representa parcela relativamente pequena do custo total do produto;
- Os fornecedores, ao participarem do certame, já consideram esses custos na formulação de suas propostas;
- Empresas com atuação nacional possuem capacidade de equalização logística por meio de planejamento próprio e redes de distribuição;
- A adoção de preços diferenciados poderia gerar distorções de mercado e comprometer a competitividade.

Compatibilidade com a modelagem de registro de preços

Considerando que a contratação tende a ser operacionalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, a adoção de lote único:

- Permite flexibilidade na aquisição conforme demanda futura;
- Evita fragmentação excessiva do objeto;
- Facilita a adesão de unidades participantes;
- Melhora a gestão da ata e o controle das aquisições.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a opção pela contratação em lote único é a que melhor atende ao interesse público, por proporcionar:

- maior eficiência administrativa;
- melhor aproveitamento de recursos públicos;
- uniformidade técnica e operacional;
- equilíbrio competitivo no certame;
- viabilidade logística e econômica.

A solução adotada está plenamente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades institucionais da Polícia Federal, garantindo execução mais coordenada, padronizada e vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação insere-se em um contexto mais amplo de modernização e padronização da gestão de elementos de interesse apreendidos no âmbito da Polícia Federal, especialmente no escopo do Projeto ARCA, podendo apresentar relações de complementaridade com outras iniciativas institucionais, sem, contudo, configurar dependência direta que inviabilize sua execução.

De forma geral, a solução proposta é autônoma e plenamente executável de maneira independente, porém integra um conjunto estruturado de ações voltadas à melhoria da cadeia de custódia, da organização dos depósitos judiciais e da governança sobre os bens apreendidos.

Contratações correlatas

São consideradas contratações correlatas aquelas que, embora não sejam indispensáveis à implementação da presente solução, contribuem de forma significativa para potencializar seus resultados e ampliar sua efetividade operacional.

Nesse contexto, destacam-se as aquisições de lacres invioláveis numerados, diretamente vinculadas ao controle da integridade dos itens armazenados, constituindo elemento essencial para o fortalecimento da cadeia de custódia. Também se inserem nesse grupo as contratações relacionadas a sistemas de identificação e etiquetagem, incluindo insumos como etiquetas padronizadas e eventuais recursos tecnológicos que aprimorem a rastreabilidade dos materiais.

Adicionalmente, equipamentos auxiliares de logística, como carros de carga, estantes, prateleiras e estruturas de armazenagem, contribuem para a adequada organização física dos depósitos, bem como eventuais adequações estruturais das instalações, envolvendo reorganização de espaços, controle de acesso e melhorias de segurança patrimonial.

Tais contratações, embora não indispensáveis, atuam de forma complementar e sinérgica, ampliando os benefícios da solução principal e promovendo maior eficiência na gestão dos depósitos.

Contratações interdependentes

No que se refere à interdependência, verifica-se que não há contratações cuja existência constitua condição necessária para o início ou a continuidade da execução da presente solução.

- As caixas de polipropileno podem ser imediatamente utilizadas após sua aquisição, independentemente de outros investimentos;
- A solução não exige infraestrutura tecnológica adicional para sua implementação;
- Os procedimentos operacionais podem ser executados com os recursos atualmente disponíveis na instituição.

Existe, contudo, uma relação funcional indireta com o sistema ePol, já consolidado no âmbito da Polícia Federal, utilizado para registro e controle cartorário dos bens apreendidos. Tal integração não configura dependência contratual, uma vez que se trata de sistema institucional já existente e operacional.

Da mesma forma, a solução encontra respaldo em normativos internos vigentes, especialmente aqueles relacionados à cadeia de custódia, não demandando novas contratações para sua efetivação.

Integração com iniciativas institucionais

A contratação está diretamente alinhada a iniciativas estratégicas da Polícia Federal, destacando-se o Projeto ARCA, cujo objetivo é padronizar os depósitos judiciais e os procedimentos de gestão de materiais apreendidos em todo o território nacional.

Além disso, a solução contribui para o aprimoramento da cadeia de custódia de vestígios e bens apreendidos, bem como para a modernização das rotinas cartorárias e dos processos de gestão de evidências, fortalecendo a governança institucional.

Essa integração demonstra o caráter estruturante da contratação, inserindo-a em uma política mais ampla de aperfeiçoamento das práticas operacionais da instituição.

Riscos associados à ausência de contratações complementares

Embora a presente contratação não dependa de outras para sua viabilização, a não realização de contratações correlatas poderá limitar o alcance total dos benefícios pretendidos.

- Redução do potencial de organização plena dos depósitos;
- Limitação da eficiência operacional associada ao uso integrado de sistemas e equipamentos;
- Dificuldade na implementação completa das diretrizes do Projeto ARCA.

Todavia, tais limitações não comprometem a execução da presente contratação, apenas restringem o alcance máximo de seus resultados.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação não depende de outras para sua execução, sendo tecnicamente autônoma, ao mesmo tempo em que se insere em um conjunto mais amplo de ações institucionais que, quando integradas, potencializam significativamente seus benefícios.

Assim, resta evidenciada a viabilidade da contratação de forma independente, com relevante contribuição para a modernização e padronização da gestão de bens apreendidos no âmbito da Polícia Federal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Polícia Federal, bem como às diretrizes estratégicas voltadas à modernização administrativa, ao fortalecimento da cadeia de custódia e à padronização de procedimentos no âmbito da atividade de polícia judiciária.

Esse alinhamento evidencia que a demanda não decorre de necessidade isolada ou pontual, mas sim de um planejamento estruturado e integrado, voltado à melhoria contínua dos processos organizacionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta integra diretamente os objetivos do **Projeto ARCA**, iniciativa institucional que busca promover a padronização dos depósitos judiciais, assegurando maior controle, segurança e rastreabilidade dos elementos de interesse apreendidos em todo o território nacional. Nesse contexto, a aquisição das caixas de polipropileno constitui elemento essencial para viabilizar a execução das diretrizes estabelecidas no referido projeto.

Adicionalmente, a contratação encontra aderência ao **Plano Anual de Contratações (PAC)**, instrumento que consolida as demandas das unidades administrativas, permitindo o planejamento prévio das aquisições e a racionalização do uso de recursos públicos. A inclusão da presente demanda no planejamento institucional reforça sua previsibilidade, legitimidade e aderência às prioridades organizacionais.

Sob a perspectiva estratégica, a contratação também se alinha aos seguintes eixos institucionais:

- fortalecimento da governança e da gestão de riscos;
- aprimoramento da cadeia de custódia e da gestão de evidências;
- modernização das rotinas cartorárias e operacionais;
- padronização de procedimentos e materiais utilizados;
- melhoria da infraestrutura logística das unidades.

Além disso, a solução proposta contribui para o cumprimento de normativos internos, especialmente aqueles relacionados ao controle de bens apreendidos e à obrigatoriedade de registro no sistema ePol, conforme previsto na IN nº 255/2023 – DG/PF.

Importante destacar que o alinhamento com o planejamento institucional permite:

- maior previsibilidade na alocação de recursos orçamentários;
- melhor coordenação entre unidades administrativas;
- redução de contratações emergenciais ou não planejadas;
- aumento da eficiência na execução das políticas públicas institucionais.

Nesse sentido, a contratação não apenas atende a uma necessidade operacional imediata, mas também representa uma ação estratégica de longo prazo, contribuindo para a consolidação de um modelo padronizado, eficiente e seguro de gestão de elementos apreendidos.

Conclui-se, portanto, que a presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento e às diretrizes estratégicas da Polícia Federal, configurando-se como medida necessária, coerente e prioritária para o alcance dos objetivos institucionais.

12. Classificação do objeto como bem comum

Os bens objeto da presente contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

As caixas organizadoras em polipropileno, carros de carga, porta-etiquetas e lacres possuem ampla oferta no mercado nacional, sendo produzidos e comercializados por diversos fabricantes e distribuidores, com características técnicas facilmente comparáveis e passíveis de especificação objetiva.

Não há desenvolvimento tecnológico exclusivo, necessidade de customização complexa ou características que demandem avaliação técnica subjetiva.

Por essa razão, mostra-se adequada a utilização da modalidade Pregão, conforme previsto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

13. Requisitos de Qualificação Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica visa demonstrar que a futura contratada possui experiência prévia no fornecimento de recipientes plásticos destinados à armazenagem logística em quantitativos compatíveis com a contratação.

Embora o objeto não apresente elevada complexidade tecnológica, trata-se de fornecimento em escala nacional, envolvendo:

- personalização dos produtos;
- distribuição para diversas unidades da Federação;
- observância de requisitos específicos de resistência, empilhamento e rastreabilidade.

A exigência busca minimizar riscos de inadimplemento contratual e assegurar a capacidade operacional do fornecedor.

14. Requisitos de Qualificação Econômica

Considerando que a contratação possui valor estimado de R\$ 2.963.797,35 e envolve fornecimento em âmbito nacional, a Administração entende necessária a verificação da capacidade econômico-financeira mínima dos licitantes.

A exigência objetiva reduzir o risco de interrupção do fornecimento, insolvência empresarial ou incapacidade de suportar os custos iniciais necessários à execução contratual.

Os índices de liquidez e solvência adotados seguem parâmetros amplamente utilizados pela Administração Pública Federal e não configuram restrição indevida à competitividade.

15. Requisitos de Patrimônio Líquido Mínimo

Patrimônio líquido mínimo de 5%

Tomando o princípio de que o ETP não dispõe de um tópico específico no sistema COMPRASGOV para tal exigência, admite-se que isso não foi tratado. Mas, por recomendação, serão adicionados os seguintes tópicos.

A exigência de patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação será aplicada somente aos licitantes que não atingirem os índices de liquidez e solvência estabelecidos.

O percentual adotado encontra-se abaixo do limite máximo de 10% admitido pela legislação e mostra-se proporcional ao porte da contratação.

O percentual de 5% foi considerado suficiente para evidenciar capacidade financeira mínima para suportar despesas relacionadas à fabricação, personalização, armazenamento, transporte e distribuição nacional dos produtos.

Trata-se de percentual moderado, compatível com o mercado fornecedor e que não compromete a competitividade do certame.

16. Fornecimento Não Contínuo

O objeto caracteriza-se como fornecimento não contínuo.

A contratação tem por finalidade a aquisição de bens de consumo destinados à implementação do Projeto ARCA, não representando necessidade permanente de fornecimento ininterrupto.

Embora as aquisições possam ocorrer gradualmente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, cada contratação decorrente da ata consistirá em entrega específica de bens, sem dependência de prestação continuada.

Dessa forma, não se aplica o regime de fornecimento contínuo previsto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17. Proibição de Não Adesão

Vedação de adesão (carona)

Tomando o princípio de que o ETP não dispõe de um tópico específico no sistema COMPRASGOV para tal exigência, admite-se que isso não foi tratado. Mas, por recomendação, serão adicionados os seguintes tópicos.

A adesão por órgãos não participantes não será admitida.

A vedação decorre da natureza específica da contratação, cujo dimensionamento foi realizado com base em levantamento nacional previamente consolidado junto às unidades participantes da Polícia Federal.

A eventual adesão por órgãos ou entidades estranhos ao planejamento poderia:

- comprometer a capacidade de atendimento do fornecedor
- prejudicar o atendimento das demandas originalmente previstas;
- gerar distorções no planejamento logístico nacional;
- impactar a implementação uniforme do Projeto ARCA.

Assim, a vedação à adesão mostra-se compatível com os princípios do planejamento, eficiência e segurança da execução contratual.

18. Hipótese de Adoção do SRP

Hipótese legal que fundamenta a utilização do SRP

Tomando o princípio de que o ETP não dispõe de um tópico específico no sistema COMPRASGOV para tal exigência, admite-se que isso não foi tratado. Mas, por recomendação, serão adicionados os seguintes tópicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se principalmente no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023:

"quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, conforme demanda."

Adicionalmente, verifica-se aderência ao inciso III:

"quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade."

No presente caso:

- a contratação envolve mais de trinta unidades da Polícia Federal;
- existe incerteza quanto ao momento exato de utilização dos quantitativos registrados;
- as demandas serão executadas de forma gradual durante a vigência da ata;
- há necessidade de centralização da contratação e padronização nacional dos materiais.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais eficiente, econômica e aderente às necessidades institucionais.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implementação da presente contratação está diretamente associada à melhoria estrutural e operacional da gestão de elementos de interesse apreendidos no âmbito da Polícia Federal, em consonância com os objetivos do Projeto ARCA.

Os benefícios esperados transcendem a mera aquisição de bens, representando avanço institucional relevante na padronização de procedimentos, no fortalecimento da cadeia de custódia e na modernização das rotinas cartorárias.

A adoção de caixas padronizadas em polipropileno proporcionará ganhos concretos sob as dimensões operacional, administrativa, jurídica e institucional, conforme detalhado a seguir:

Benefícios operacionais

- **Padronização nacional dos procedimentos de acondicionamento:** eliminação de práticas heterogêneas entre unidades;
- **Melhoria da organização dos depósitos:** facilitação da setorização e localização dos itens;
- **Aumento da eficiência operacional:** otimização do tempo de manuseio, armazenamento e localização de materiais;
- **Racionalização do espaço físico:** melhor aproveitamento dos depósitos por meio de empilhamento e padronização dimensional.

Benefícios relacionados à cadeia de custódia

- **Preservação da integridade física dos itens apreendidos:** proteção contra danos, contaminação ou extravio;
- **Fortalecimento da rastreabilidade:** identificação individualizada por meio de etiquetagem e lacres numerados;
- **Aprimoramento do controle de acesso e movimentação:** registros mais precisos e confiáveis;
- **Conformidade com a IN nº 255/2023 – DG/PF:** adequação aos normativos internos relativos ao controle cartorário.

Benefícios administrativos e de gestão

- **Redução de riscos operacionais:** mitigação de perdas, extravios e inconsistências;
- **Maior previsibilidade e padronização da gestão logística;**
- **Simplificação das rotinas administrativas:** uniformização de procedimentos e materiais utilizados;
- **Facilitação da fiscalização e auditoria:** maior transparência e confiança nos controles internos.

Benefícios econômicos

- **Redução de custos indiretos:** menor necessidade de reposição de materiais devido à durabilidade das caixas;
- **Economia de escala:** contratação em volume com padronização nacional;
- **Otimização dos recursos públicos:** melhor relação custo-benefício ao longo do tempo;
- **Diminuição de desperdícios:** uso racional e reutilização prolongada.

Benefícios institucionais

- **Fortalecimento da imagem institucional da Polícia Federal:** alinhamento com boas práticas de governança e gestão pública;
- **Aumento da credibilidade dos procedimentos de polícia judiciária;**
- **Contribuição para a segurança jurídica:** melhoria na confiabilidade dos elementos probatórios;
- **Alinhamento com diretrizes estratégicas e de modernização administrativa.**

Benefícios tecnológicos e de integração

- **Integração com o sistema ePol:** melhoria na qualidade e consistência dos registros;
- **Padronização dos dados associados aos itens armazenados;**
- **Melhoria na interoperabilidade de informações entre unidades.**

Síntese dos resultados esperados

De forma consolidada, a contratação permitirá elevar o nível de maturidade da gestão de bens apreendidos na Polícia Federal, promovendo:

- maior controle e segurança;
- eficiência operacional;
- padronização institucional;
- conformidade normativa;
- transparência e rastreabilidade.

Trata-se, portanto, de medida estruturante, com impactos positivos diretos na atividade-fim da instituição e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

20. Providências a serem Adotadas

A adequada implementação da presente contratação requer a adoção de um conjunto de providências administrativas, técnicas e operacionais, previamente planejadas, com o objetivo de assegurar a eficiência do processo licitatório e a efetiva utilização da solução no âmbito das unidades da Polícia Federal.

Essas providências envolvem tanto etapas preparatórias da contratação quanto ações necessárias para a correta execução contratual, garantindo alinhamento com os objetivos do Projeto ARCA e com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento, eficiência e governança das contratações públicas.

Nesse contexto, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Planejamento e instrução processual

- Elaboração do Termo de Referência, contendo especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação dos produtos;
- Consolidação da demanda junto às unidades descentralizadas da Polícia Federal, com levantamento dos quantitativos necessários;
- Validação técnica das especificações com as áreas usuárias e especialistas;
- Inserção da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), quando aplicável.

Pesquisa de preços e viabilidade econômica

- Realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Utilização de múltiplas fontes (painéis públicos, contratações similares, fornecedores);
- Análise crítica dos valores obtidos, visando assegurar economicidade e compatibilidade com o mercado.

Definição da estratégia de contratação

- Definição do modelo de contratação (lote único);
- Escolha da modalidade licitatória adequada;
- Estabelecimento de critérios de julgamento;
- Definição de condições de entrega e logística nacional.

Preparação para execução contratual

- Planejamento logístico para recebimento e distribuição das caixas às unidades;
- Definição de fluxos internos de armazenamento e utilização;
- Organização dos depósitos conforme diretrizes do Projeto ARCA;
- Integração dos procedimentos com o sistema ePol.

Capacitação e padronização de procedimentos

- Orientação às unidades quanto ao uso adequado das caixas;
- Padronização dos procedimentos de armazenamento, identificação e lacração;
- Disseminação de boas práticas relacionadas à cadeia de custódia;
- Capacitação de servidores envolvidos.

Gestão e fiscalização contratual

- Designação de gestores e fiscais do contrato;
- Estabelecimento de rotinas de acompanhamento da execução;
- Definição de critérios de aceitação e conformidade dos produtos;
- Monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.

Sustentabilidade e descarte

- Definição de diretrizes para reutilização dos materiais;
- Planejamento de descarte ambientalmente adequado, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Orientação sobre práticas sustentáveis no uso dos recipientes.

CONCLUSÃO

Esse conjunto de providências assegura que a contratação não apenas seja formalmente adequada, mas também efetivamente implementada, promovendo os resultados pretendidos pelo Projeto ARCA com eficiência, padronização e conformidade institucional.

21. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve a aquisição de caixas confeccionadas em material plástico (polipropileno), o que implica a consideração de potenciais impactos ambientais associados ao seu ciclo de vida, incluindo produção, uso e descarte.

Identificação dos Impactos Ambientais Potenciais

Os principais impactos ambientais associados à contratação são:

- Utilização de matéria-prima derivada de recursos não renováveis;
- Geração de resíduos plásticos ao final da vida útil dos produtos;
- Potencial descarte inadequado, com riscos de poluição ambiental;
- Emissões indiretas associadas à produção e logística dos materiais.

Enquadramento na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)

A contratação deverá observar integralmente os princípios, objetivos e instrumentos estabelecidos na Lei nº 12.305/2010, especialmente:

- **Princípio da prevenção e precaução ambiental** (art. 6º, Inciso I);
- **Princípio do desenvolvimento sustentável** (art. 6º, Inciso IV);
- **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos** (art. 30);
- **Logística reversa** como instrumento de gestão ambiental (art. 33);
- **Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos** (art. 9º).

Nesse sentido, a Administração deverá priorizar soluções que minimizem a geração de resíduos e promovam a circularidade dos materiais.

Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

Para mitigação dos impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Sustentabilidade do material

- Priorizar o uso de polipropileno reciclável e, sempre que possível, com conteúdo reciclado;
- Garantir que o material possua elevada durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

b) Reutilização

- As caixas deverão ser reutilizáveis por longos períodos, promovendo a redução da geração de resíduos;
- Estímulo à rotinas internas de reaproveitamento entre unidades da Polícia Federal.

c) Logística reversa

- Avaliar a possibilidade de exigência de mecanismos de logística reversa junto aos fornecedores, conforme art. 33 da Lei nº 12.305/2010, quando aplicável;
- Destinação final adequada por meio de sistemas de coleta seletiva ou empresas licenciadas.

d) Destinação final ambientalmente adequada

- Garantir que o descarte das caixas inservíveis seja feito em conformidade com as normas ambientais vigentes;
- Priorizar o encaminhamento para reciclagem, evitando disposição em aterros.

e) Critérios sustentáveis na contratação

- Inclusão de requisitos ambientais no Termo de Referência;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;
- Avaliação da possibilidade de certificações ambientais (quando aplicável).

Benefícios Ambientais da Solução Adotada

A escolha do polipropileno, em detrimento de alternativas como papelão ou materiais descartáveis, apresenta vantagens ambientais relevantes:

- Maior vida útil, reduzindo a geração de resíduos;

- Possibilidade de reciclagem após o uso;
- Redução do consumo de materiais descartáveis;
- Menor necessidade de reposição contínua.

Conclusão Ambiental

A contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere à redução, reutilização e reciclagem dos materiais.

A adoção de práticas sustentáveis ao longo do ciclo de vida das caixas permitirá mitigar os impactos ambientais, contribuindo para o cumprimento da legislação e para a promoção de uma gestão pública mais sustentável.

22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Declara-se, portanto, a viabilidade da contratação.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL CARVALHO DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 19:53:21.